



REQUERIMENTO Nº /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, **REQUER** a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, **Votos de Profundo Pesar** pelo Passamento da **Sra. Alice Leia Ramlow**, ocorrido no dia **07 de junho de 2024**, na capital deste estado.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha expressa, através desta moção, seu profundo pesar pelo falecimento da senhora Alice Leia Ramlow, ocorrido no dia 7 de junho de 2024.

Alice Leia Ramlow, aos 42 anos de idade, faleceu em Vitória, onde exercia suas funções como assessora parlamentar do deputado Da Vitória. Alice prestou relevantes serviços à nossa sociedade, destacando-se por sua competência, dedicação e espírito de serviço público. Sua partida prematura deixa um vazio imenso em nossa comunidade e entre todos que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado.

Neste momento de profunda dor e consternação, estendemos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade aos familiares e amigos de Alice Leia Ramlow. Que possamos encontrar conforto nas boas lembranças e no legado de serviço à comunidade que ela nos deixou.

Assim, não poderíamos deixar de registrar nos anais desta Câmara Municipal, nossos votos de profundo pesar pelo passamento da senhora Alice Leia Ramlow, e externar nossas condolências a seus familiares.

Que Alice descanse em paz e que sua memória seja eternamente lembrada e honrada por todos nós.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em 13/06/2024 14:12

Checksum: **4CBCD685F0ADD609AC4BE7982F0756FCD9A89B5486B143515C3A4D10184810B9**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.